



Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava – PR
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de Concentração: Biocombustíveis

EDITAL N.º 009/2016- PPGB/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA DISCENTE NÃO-REGULAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE DISCENTE NÃO-REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOCMBUSTÍVEIS.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula nas Disciplinas ofertadas no 1º Semestre de 2016, pelo Curso de Mestrado em Bioenergia, na condição de discente não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital.

1. Público Alvo: Alunos não vinculados ao Curso de Mestrado em Bioenergia.

2. Período, local e horários para as inscrições:

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Energia e Bioenergia	Paulo Rogério Pinto Rodrigues Everson do Prado Banczek	15 a 21 de junho de 2016.
Composição e Caracterização de Biomassa e Biocombustíveis	Everson do Prado Banczek Paulo Rogério Pinto Rodrigues Sandra Regina M. Antunes Maria Elena Payret Arrúa	15 a 22 de agosto de 2016.
Cultura de plantas oleaginosas, sacaríneas e amiláceas	Edson P. Guerra Juliano Tadeu Vilela Resende Luiz Cláudio Garcia	29 de agosto a 05 de setembro de 2016.
Matérias Primas Florestais	Gilmara de Oliveira Machado	19 a 28 de setembro de 2016.

2.1 Período: Conforme tabela.

2.2 Local: as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição para Disciplina Isolada disponível no link: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>, anexando a este requerimento a cópia da documentação descrita neste formulário de inscrição.

2.3 Taxa de inscrição: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) por disciplina. A inscrição para o Discente não-regular será efetuada acessando o link:

<http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao/>, onde será gerado boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de discente não-regular (modelo disponível no link: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>, devidamente preenchido.

3.2 Cópia: a) cédula de Identidade, b) CPF, c) Certidão de Nascimento ou Casamento, d) Título de Eleitor, e) comprovante de votação da última eleição, f) documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino; g) diploma de graduação; h) histórico escolar da graduação; i) currículo *lattes* simples; j) comprovante de pagamento da inscrição.

Os formulários devem ser entregues assinados pelos candidatos na secretaria do PPGB-UNICENTRO, localizado no Campus CEDETEG, no prédio do **AMBIOTEC**, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 09:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas.

4. Disposições finais:

4.1 O discente não-regular não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

4.2 O discente não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

4.3 O discente não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

4.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

4.6 A matrícula em disciplina na condição de discente não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Bioenergia.

5. Publicação dos resultados:

O resultado da seleção será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PPGB. Não será informado resultado por telefone. A seleção dos alunos inscritos será realizada por meio da avaliação da documentação entregue no ato de inscrição e

pelos professores que ministrarão as disciplinas escolhidas pelo candidato. Após a apreciação, o resultado será homologado pelo colegiado local do PPGB-UNICENTRO. O número de alunos inscritos como não regulares não pode exceder o número de alunos inscritos como regulares. Se não houver aluno regular inscrito a disciplina não será ofertada.

DISCIPLINA	RESULTADOS
Energia e Bioenergia	23 de junho de 2016.
Composição e Caracterização de Biomassa e Biocombustíveis	24 de agosto de 2016.
Cultura de plantas oleaginosas, sacaríneas e amiláceas	09 de setembro de 2016.
Matérias Primas Florestais	30 de setembro de 2016.

Guarapuava, 15 de junho de 2016.



Profa. Dra. Gilmara de Oliveira Machado
Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em BIOENERGIA
Portaria nº 865-GR/UNICENTRO